



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1875

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

DECRETO N.º 3.439, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA – Institui o Comitê Gestor do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura – PROMIFRUCA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura - **PROMIFRUCA**, órgão responsável para analisar e deliberar sobre os projetos técnicos de implantação do programa nas Propriedades.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PROMIFRUCA será coordenado pelo Departamento Municipal de Agricultura e composto por 7 (sete) membros representados a seguir:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

LUIZ CARLOS DA SILVA

RG Nº 4.143.909-2

CPF: 497.881.919-91

SERGIO CARLOS MENDES

RG Nº 6.169.148-0

CPF: 024.661.569-97

RICARDO BRENTAN

RG N7.978.471-0

CPF: 037.004.309-06

II - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (CMDR)

LUCAS SCHAINHUK

RG Nº 10.978.770-1

CPF: 078.159.869-94

VALTER GUIRLADELO

RG Nº 8.767.384-7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1875

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

CPF: 036.790.599-06.

III - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL (EMATER)

ROGERIO RUI MAIA

RG Nº 4.181.268-3

CPF: 018.122.189-66

IV - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO

JOSE LUIZ FAVARO

RG Nº 4.617.395-3

CPF: 647.674.699-53

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.196, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **Srª. RENATA DAYSE FURLAN GUERRA, portadora do RG. N.º 10.360.247-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 067.948.279-21**, ocupante do Cargo de "CONSELHEIRO (A) TUTELAR", a serem gozadas a partir de 07/02/2018 à 08/03/2018, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1875

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal